PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 94/2012

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a manutenção da luminária publica na rua Jose Maria da Costa Diniz, em frente ao nº 10, no bairro Vila Nova . J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida luminária encontrase com problemas causando transtorno a todos que trafegam naquela região principalmente no período noturno. Sala das Sessões, 17 de abril de 2012. Anivaldo Moraes de Almeida Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC